



Instituto Universitário Militar
Comandante

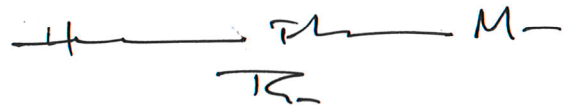
Publicitação do início do procedimento tendente à revisão do Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências dos Discentes do Instituto Universitário Militar

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, torna-se público que, no âmbito do Despacho n.º 99/2023, de 8 de maio, do Comandante do Instituto Universitário Militar (IUM) é dado início ao procedimento conducente à revisão do Regulamento Geral de Avaliação de Conhecimentos do Instituto de Estudos Superiores Militares (IESM), aprovado pelo Despacho n.º 10201/2015, de 31 de julho, do Comandante do IESM, que passará a ter a designação de Regulamento de Avaliação de Conhecimentos e Competências dos Discentes do IUM.
2. A revisão do referido Regulamento justifica-se pelo normativo constante no artigo 71.º do Regulamento Interno do IUM, homologado pelo Despacho n.º 129374/2022, de 28 de outubro, da Ministra da Defesa Nacional, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 216, de 9 de novembro de 2022.
3. Para este efeito, designo como responsável pela direção do procedimento, nos termos do artigo 55.º do CPA, o Diretor do Curso de Promoção a Oficial General, Brigadeiro-General Rui Manuel de Jesus Romão.
4. No prazo de 10 dias úteis contados da publicitação do presente anúncio, poderão constituir-se como interessados e apresentar contributos ou sugestões no âmbito do referido procedimento, os particulares e as entidades que comprovem a respetiva legitimidade, nos termos previstos no n.º 1 do artigo 68.º do CPA.

5. A constituição como interessado no presente procedimento depende de declaração escrita nesse sentido, dirigida ao Comandante do Instituto Universitário Militar, e enviada para o endereço eletrónico paixao.nfgp@ium.pt.
6. No pedido de constituição como interessado deve ser indicado qual o procedimento a que o mesmo se reporta, bem como o nome do interessado, o seu número de identificação fiscal, domicílio e endereço de correio eletrónico (se existir) e ser expresso o consentimento para que este seja utilizado para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 112.º do CPA.

IUM em Pedrouços, 19 de janeiro de 2024

O Comandante

A handwritten signature in black ink, consisting of a series of connected loops and strokes, ending with a horizontal line.

Herminio Teodoro Maio
Tenente-General